

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA O ART. 3º E ACRESCENTA A SEÇÃO VI
NO CAPÍTULO II, DA RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 15,
DE 13 DE MAIO DE 2008.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Comissão de Informática deste Tribunal.

CONSIDERANDO, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em Sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução TJ/AL de nº 15, de 13 de maio de 2008, alterada pela Resolução nº 11, de 14 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Comporão a CI/TJ-AL:

[...]

VI – 1 (um) Juiz de Direito indicado pelo Presidente da Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS.”

Art. 2º O capítulo II, da Resolução TJ/AL nº 15/2008, passará a ter a seção VI, com a seguinte redação:

Seção VI

Do Juiz de Direito indicado pela ALMAGIS

“Art. 7º-B O representante da ALMAGIS, membro desta Comissão, tem as seguintes funções:



I – deliberar acerca das diretrizes a serem seguidas no âmbito das competências tratadas nesta Resolução;

II – apresentar propostas para análise da Comissão, no sentido de tornar mais célere e eficaz a tramitação processual nos âmbitos jurisdicional e administrativo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

III – receber reclamações e sugestões de seus associados e encaminhá-las à comissão de informática na oportunidade das reuniões.”

Art. 3º Esta resolução passará a vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Presidente

Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargadora NELMA TORRES PADILHA

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador EDIVALDO BANDEIRA RIOS